

O Governo de Mato Grosso divulgou o calendário de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2022. Houve mudanças nas datas de vencimento. Antes a cobrança do tributo iniciava em janeiro, prazo que foi transferido para o mês de março.

Com a mudança, o Estado concede aos proprietários de veículos mais tempo para começar a pagar o IPVA do próximo ano. As datas de vencimento do IPVA constam no Decreto nº 1.221, divulgado na edição extra do Diário Oficial desta quarta-feira (29.12).

“Essa é uma medida que busca conceder maior prazo aos cidadãos e empresas que ainda se recuperam dos efeitos financeiros ocasionados pela pandemia. Houve uma redução do número de contaminados pela Covid-19, em função da vacinação da população, mas muitos ainda sofrem com os efeitos que a pandemia causou na economia, principalmente sobre as finanças privadas”, explica o secretário de Fazenda, Rogério Gallo.

O secretário de Fazenda lembra que essa não é a primeira vez que o Executivo altera o vencimento do IPVA. Desde 2020, o calendário do IPVA tem sofrido mudanças, devido a pandemia do coronavírus, em atenção aos cidadãos mato-grossenses e como forma de amenizar os impactos causado por ela.

De acordo com o novo calendário do IPVA, relativo ao exercício de 2022, o vencimento terá início em março e encerra no mês de junho, conforme o final da placa do veículo. Em um cenário normal, o imposto seria cobrado no período de janeiro a junho. Dessa forma, as placas de finais 1, 2 e 3 vencem no mês de março; as placas de finais 4, 5 e 6 vencem em abril; as placas de finais 7, 8 e 9 vencem no mês de maio; e as placas de finais 0 vencem em junho.

O IPVA pode ser pago em parcela única, com descontos de 5% ou 3%, ou em até seis vezes sem juros, desde que a data de vencimento da última parcela não ultrapasse o ano de referência. Os proprietários de veículos que optarem pelo pagamento de forma integral terão o desconto aplicado de acordo com a data escolhida. No caso das placas com finais 1, 2 e 3, por exemplo, os valores pagos até o dia 10 de março terão um desconto de 5% e quem pagar até o dia 21, terá um abatimento de 3%.

O valor do imposto é calculado com base no valor de mercado local, apurado em pesquisa da FIPE. A tabela serve de referência para a cobrança do imposto, portanto sobre os valores constantes nela é aplicada as alíquotas do imposto que variam de 1% a 4%. De acordo com a Sefaz, os valores do IPVA serão disponibilizados para consulta nos próximos dias, no ‘Sistema IPVA’, disponível no site da secretaria.

Confira o calendário de vencimento do IPVA 2021:

VENCIMENTO DO IPVA

FINAL DA PLACA DO VEÍCULO	PAGAMENTO EM COTA ÚNICA (DESCONTO DE 5%)	PAGAMENTO EM COTA ÚNICA (DESCONTO DE 3%)	PAGAMENTO EM COTA ÚNICA (SEM DESCONTO)	PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DE ATÉ 6 COTAS (SEM DESCONTO)		PAGAMENTO INTEGRAL COM ACRÉSCIMOS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTAS)
				QTDE DE PARCELAS	DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DA 1ª PARCELA	
1,2 e 3	até 10/03/2022	até 21/03/2022	até 31/03/2022	até 6 (seis)	até 31/03/2022	após 31/03/2022
4,5 e 6	até 11/04/2022	até 20/04/2022	até 29/04/2022	até 6 (seis)	até 29/04/2022	após 29/04/2022
7,8 e 9	até 10/05/2022	até 20/05/2022	até 31/05/2022	até 6 (seis)	até 31/05/2022	após 31/05/2022
0	até 10/06/2022	até 20/06/2022	até 30/06/2022	até 6 (seis)	até 30/06/2022	após 30/06/2022